



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº914

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 25

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03
BALANÇO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2022  
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 07 de novembro de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2022  
PROCESSO SELETIVO/2021****CARGO: MOTORISTA - EDUCAÇÃO**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
05	VALDEMIR DAS FLORES	SEMED
06	PAULA CRISTINA IZEPPi	SEMED

**PORTARIA****PORTARIA N° 181/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **DANIELE CRISTINA DE PAULA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022 que será gozada a partir de 02 de novembro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de dezembro de 2022.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 182/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ELENA MARIA DE SOUZA RAMOS LIMA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022 que será gozada a partir 07 de novembro de 2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 07 de dezembro de 2022.

**Artigo II** Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 07.11.2022 a 16.11.2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 183/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **PAULA CRISTINA XAVIER DA SILVA MATOS**, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022 que será gozada a partir 07 de outubro de 2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 06 de novembro de 2022.

**Artigo II** Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 07.10.2022 a 16.11.2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 184/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*Conceder férias regulamentares  
ao servidor público municipais que  
menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GIUSTAVO MARCELINO PORANGABA**, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022 que será gozada a partir de 16 de novembro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 15 de dezembro de 2022.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 185/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Conceder férias regulamentares e  
convertendo 30 dias em abono pecuniário  
do servidor público municipal que menciona*

*e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **REBER DA SILVA JESUS** ocupante do Cargo em provimento efetivo de GARI lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02.10.2021 a 01.10.2022 será gozada a partir de 03/10/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/11/2022.

**Art. II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 03.10.2021 a 03.11.2022, do servidor público municipal em abono pecuniário.

**Art. III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 186/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre o reenquadramento de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Reenquadrar os servidores públicos municipais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a seguir relacionados, em virtude da ascensão funcional.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

<b>Matr.</b>	<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Classe Anterior</b>	<b>Classe Atual</b>
7780	Vinicius Martin Ferreira	A	B
7779	Eleine Rodrigues da Silva	A	B
7772	Camila de Melo Xavier	A	B
7788	Luciene de Oliveira Siqueira	A	B

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 188/2021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSE DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022 que será gozada a partir de 03/11/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03 de dezembro de 2022.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 187/2021 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **Isaias Bento Luiz**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020 que será gozada a partir de 31/10/2022, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 30 de novembro de 2022.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 189/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre Autorização para Retorno ao Quadro Efetivo, Afastado (a) por Licença para o Trato de Interesses Particulares do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

I – O disposto no art. 090 da Lei Municipal nº. 044/91 de 25/09/1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Retorno da Licença para o Trato de Interesses Particulares – TIP, a suas atividades de origem a partir de 03 de novembro de 2022, a servidora pública municipal **CRISTIANE MARIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo 1008/ B – VII - ENFERMEIRO, para o qual foi aprovada em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeado através da Portaria nº. 097/202018 de 27 de julho de 2018, admitido e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 190/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Exonerar a pedido servidor (a) público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **CRISTIANE MARIA DE ANDRADE**, matrícula funcional 7883, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1008 / B / VII - Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando - a fora do exercício de suas funções a partir do presente data.

**Art.2º** - Esta porta entrara em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,** aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 191/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a alteração de classe para servidores públicos (as) municipal que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a CLASSE dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal n.º 044/2019 de 22 de abril de 2019.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

<b>Código</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Classe Anterior</b>	<b>Classe Atual</b>
1241	Cleonice da Silva Lima	H	I
1251	José Silço Alves machado	H	I
1521	Graciele Cristina Pivetta	H	I
1581	Monica Guimarães Silva	H	I
1591	Luiz Antônio Vidal de Arruda	H	I
1701	Francisco Valdivino da Silva	H	I
1791	José Durando Ferreira	H	I
1801	Eduardo Jeronimo de Oliveira	H	I
1811	Edison Aparecido Thomaz	H	I
1821	Robervania Mendonça de Moura	H	I
2071	Maria Socorro de Souza	H	I
2121	Valdineia Aparecida Arrieiro de Moura	H	I
2491	Dirceu da Silva João	H	I
2512	Francisco de Assis Silva	H	I
2561	Valeria Oliveira Alves Venâncio	H	I
2641	Airon Costa Martins	H	I
2681	Janete Aparecida Zanon	H	I
2711	Victor Hugo Xavier Marangão	H	I
2731	José Augusto de Alcantara	H	I
2811	José Nilson Tavbeira	H	I
2841	Rejiane Oliveira da Silva Kintschev	H	I
2851	Jussimara Garcia Vilar	H	I
3031	Livia Alves	H	I
3041	Elidiano da Silva Schausst	H	I
3051	Antônia Eliane da C. Andrade	H	I
3131	Antônio Erasmo da Silva	H	I
3161	Maria Celia Pereira de Medeiros	H	I
3221	Rosangela da Silva Oliveira Melo	H	I
3271	Osmar dos Santos Ramos	H	I
3301	Maria Solange Moya	H	I
3321	Cícera Marcelina de Lima	H	I
3381	Adriano de Lima Arrieiro	H	I



3601	Catiane Santiago da Silva	H	I
3691	Antônio da Silva	G	H
7522	Josiane de Oliveira Silva	J	L

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**BALANÇO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

XML nr.: 11

VICENTINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA  
 Balanço Geral  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Ano de 2018

31/03/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	400.000,00	400.000,00	201.088,99	- 118.911,01
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	2.530,48	- 7.469,52
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	2.530,48	- 7.469,52
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	278.558,51	- 111.441,49
28	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	167.808,51	- 32.191,49
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	190.000,00	190.000,00	110.750,00	- 79.250,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	400.000,00	400.000,00	281.088,99	- 118.911,01
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	400.000,00	400.000,00	281.088,99	- 118.911,01
73	DÉFICIT (VI)	600.000,00	736.500,00	827.351,73	90.851,73
74	TOTAL (VII) = (IV + VI)	1.000.000,00	1.136.500,00	1.108.440,72	- 28.059,28
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	15.757,11	0,00	- 15.757,11
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.757,11	0,00	- 15.757,11
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	813.000,00	1.117.650,00	1.096.651,72	1.043.352,02	1.028.352,02	20.998,28
80	Pessoal e Encargos Sociais	352.000,00	446.800,00	445.691,69	445.691,69	445.691,69	1.108,31
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	463.000,00	670.850,00	650.960,03	597.660,33	582.660,33	19.889,97
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	185.000,00	18.850,00	11.789,00	11.789,00	11.789,00	7.061,00
84	Investimentos	185.000,00	18.850,00	11.789,00	11.789,00	11.789,00	7.061,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	1.000.000,00	1.136.500,00	1.108.440,72	1.055.141,02	1.040.141,02	28.059,28
89	ANCRIZAZÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.000.000,00	1.136.500,00	1.108.440,72	1.055.141,02	1.040.141,02	28.059,28
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.000.000,00	1.136.500,00	1.108.440,72	1.055.141,02	1.040.141,02	28.059,28
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.606,24	35.181,71	35.181,71	0,00	22.424,53
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	57.606,24	35.181,71	35.181,71	0,00	22.424,53
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.534,00	5.437,00	5.437,00	0,00	5.097,00
105	Investimentos	0,00	10.534,00	5.437,00	5.437,00	0,00	5.097,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	68.140,24	40.618,71	40.618,71	0,00	27.521,53

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00

Nota Explicativa
------------------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

XML nr.: 12

VICENTINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA

Balanco Geral Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Table with columns: Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2018, 2017, Nr., G2 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2018, 2017. It lists various financial items under INGRESSOS and DISPÊNDIOS.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

Table with columns: Nr., G1 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2018, 2017, Nr., G2 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2018, 2017. It continues the list of financial items from the previous table.

ESPECIFICAÇÃO

Table with columns: Nr., Fonte de Recursos, 2018 (Receita Orçamentária (a), Deduções da Receita Orçamentária (b), Saldo (c) = (a - b)), 2017 (Receita Orçamentária (d), Deduções da Receita Orçamentária (e), Saldo (f) = (d - e)).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169.586,48	0,00	169.586,48	209.507,22	0,00	209.507,22
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011	111.502,51	0,00	111.502,51	58.381,98	0,00	58.381,98
180	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>							
NOTA EXPLICATIVA							

XML nr.: 13

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	58.606,52	90.163,15	43	Passivo Circulante	0	32.162,44	6.265,80
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	58.606,52	90.163,15	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	16.350,00	1.350,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	15.812,44	4.915,80
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	32.162,44	6.265,80
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	58.606,52	90.163,15	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	11.162.739,76	1.868,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	11.189.183,84	85.765,35
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	11.189.183,84	85.765,35
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	-40.227,27	86.754,77
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	85.765,35	-989,42
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	11.143.645,76	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	11.189.183,84	85.765,35
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.221.346,28	92.031,15
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	11.162.739,76	1.868,00					
35	Bens Móveis	0	10.126.813,40	1.868,00					
36	Bens Imóveis	0	1.035.926,36	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	11.162.739,76	1.868,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	11.221.346,28	92.031,15					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	11.221.346,28	92.031,15	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	58.606,52	90.163,15	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	11.162.739,76	1.868,00	86	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	11.221.346,28	92.031,15	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	112.983,67	74.406,04	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	112.983,67	74.406,04	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

82	Total do Passivo	0	112.983,67	74.406,04	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	11.108.362,61	17.625,11	0	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0			0	0,00	0,00
92	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0			0	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0			0	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0			0	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0			0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO							
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>a</sup>	2018	2017			
96	00 - Recursos Ordinários	0	-85.499,58	-20.804,14			
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00			
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00			
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00			
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00			
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00			
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00			
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00			
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00			
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	0,00	0,00			
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00			
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00			
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00			
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00			
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00			
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00			
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00			
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00			
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00			
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00			
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00			
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	-37,48	-37,48			
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00			
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00			
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	-3.096,68	35.240,80			
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00			
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.250, 31/03/2010	0	0,00	0,00			
123	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00			
124	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00			
125	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00			
126	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00			
127	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00			
128	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00			
129	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00			
130	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00			
131	82 - Transferências do Estado - FIAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0	34.256,59	1.357,83			
132	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00			
133	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00			
134	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00			
135	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00			
136	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00			
137	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00			
138	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00			

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11  
XML nr.: 14

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.038.306,46	927.573,12
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
3	Impostos		0,00	0,00
4	Taxas		0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
6	Contribuições		0,00	0,00
7	Contribuições Sociais		0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias		0,00	0,00
13	Venda de Produtos		0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.530,48	2.403,29
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.530,48	2.403,29
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas - Financeiras		1.035.775,98	925.169,83
23	Transferências Intragovernamentais		757.217,47	659.683,92
24	Transferências Intergovernamentais		278.558,51	265.485,91
25	Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
28	Transferências do Exterior		0,00	0,00
29	Eexecução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação		0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
37	Reversão de Redução de Valor Recuperável		0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.038.306,46	927.573,12
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.078.533,73	840.818,35
45	Pessoal e Encargos		445.691,69	358.492,75
46	Remuneração a Pessoal		402.807,34	336.709,84
47	Encargos Patronais		42.884,35	21.782,91
48	Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
52	Pensões		0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

54	Benefícios Eventuais		0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		517.569,54	483.966,70
58	Uso de Material de Consumo		221.018,63	223.590,17
59	Serviços		296.550,89	179.410,53
60	Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas		115.272,50	79.324,90
68	Transferências Intra governamentais		0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais		115.272,50	75.891,90
70	Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior		0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	3.433,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
78	Perdas com Alienação		0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias		0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos		0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
82	Tributárias		0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
84	Contribuições		0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
90	Premiações		0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
92	Resultados		0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas		0,00	0,00
94	Participações e Contribuições		0,00	0,00
95	Constituição de Provisões		0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.078.533,73	840.818,35
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		- 40.227,27	86.754,77

**Nota Explicativa**

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

XML nr.: 16

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	GL - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.350,00	15.000,00	0,00	0,00	16.350,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3	Restos a Pagar em 2017	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	68.140,24	53.299,70	40.618,71	0,00	80.821,23
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	53.299,70	0,00	0,00	53.299,70
10	Restos a Pagar em 2017	68.140,24	0,00	40.618,71	0,00	27.521,53
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	69.490,24	68.299,70	40.618,71	0,00	97.171,23
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.915,80	76.278,08	65.381,44	0,00	15.812,44
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	74.406,04	144.577,78	106.000,15	0,00	112.983,67

**Nota Explicativa**

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

XML nr.: 17

VICENTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		- 14.330,63	90.296,17
2	Ingressos		1.049.203,10	929.764,52
3	Receitas derivadas e originárias		2.530,48	2.403,29
4	Transferências correntes recebidas		1.035.775,98	925.169,83
5	Outros ingressos operacionais		10.896,64	2.191,40
6	Desembolsos		1.063.533,73	839.468,35
7	Pessoal e demais despesas		1.063.533,73	839.468,35
8	Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
9	Transferências concedidas		0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais		0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)		- 14.330,63	90.296,17
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		- 17.226,00	- 1.868,00
13	Ingressos		0,00	0,00
14	Alienação de bens		0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
16	Outros Ingressos de investimentos		0,00	0,00
17	Desembolsos		17.226,00	1.868,00
18	Aquisição de ativos não circulante		17.226,00	1.868,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		- 17.226,00	- 1.868,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
23	Ingressos		0,00	0,00
24	Operações de crédito		0,00	0,00
25	Integração de capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
28	Desembolsos		0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida		0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(=I+II+III)		- 31.556,63	88.428,17
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		90.163,15	1.734,98
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		58.606,52	90.163,15

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.530,48	2.403,29
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	2.530,48	2.403,29
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.530,48	2.403,29

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.035.775,98	925.169,83
46	Intragovernamentais	278.558,51	265.485,91
47	da União	167.808,51	207.635,45
48	de Estados e Distrito Federal	110.750,00	57.850,46

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	757.217,47	659.683,92
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	1.035.775,98	925.169,83
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial à Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.063.533,73	839.468,35
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.063.533,73	839.468,35

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa  
NOTA EXPLICATIVA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: EDSON LOPES DANTAS - 31/03/19 18:54 / ELAINE APARECIDA MENDES - 31/03/19 19:09 / MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - 31/03/19 19:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VICENTINA DO EXERCÍCIO DE 2018.**

O Fundo Municipal de Assistência social foi criado pela Lei Municipal nº108 de 27 de dezembro de 1995, com objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da área, executadas e coordenadas pelo órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da política de assistência social.

Para o exercício de 2018 o orçamento do fundo está contemplado no orçamento geral do município, previsto na Lei Municipal nº 456 de 13 de dezembro de 2017, sendo destinado a título de dotação para o Fundo a importância de R\$ 1.000.000,00.

### **DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

#### **1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

##### **1.1. Receita**

No decorrer do exercício a Arrecadação do Fundo foi de R\$ 281.088,99, conforme segue:

Previsão inicial da Receita	400.000,00
Receita Arrecada	281.088,99
Arrecado a Menor	118.911,01

##### **1.2. Despesa**

Ressalta-se que no decorrer do exercício houve movimentação nas dotações do Fundo, sendo suplementado no período o valor de R\$ 514.100,00 e reduzido o valor de R\$ 377.600,00, ficando assim com uma dotação atualizada de R\$ 1.136.500,00, comportando da seguinte forma:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	1.000.000,00
SUPLEMENTADO	514.100,00
REDUZIDO	377.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	1.136.500,00
DESPESAS EMPENHADAS	1.108.440,72
DESPESAS LIQUIDADAS	1.055.141,02
DESPESAS PAGAS	1.040.141,02
SALDO ORÇAMENTÁRIO	28.059,28

### 1.3. – Resultado Orçamentário

o Fundo teve no exercício resultado orçamentário abaixo:

Receita Arrecada	281.088,99
Superávit Financ ex. anterior	15.757,11
Transferencia Financeira recebida	757.217,47
Despesa Empenhada	1.108.440,72
Resultado Orçamentário	-54.377,15

O Resultado Orçamentário do fundo foi negativo em R\$ 54.377,15

### 1.4. Restos a Pagar

#### 1.4.1– INSCRIÇÃO DE RESTOS NO EXERCICIO

houve inscrição de restos no exercício no montante de R\$ 68.299,70

RESTOS NÃOPROCESSADOS	53.299,70
RESTOS PROCESSADOS	15.000,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS	68.299,70

#### 1.4.2 – RESTOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Ficou saldos de restos transferidos de exercícios anteriores

RESTOS NÃOPROCESSADOS	27.521,53
RESTOS PROCESSADOS	1.350,00
TOTAL DE RESTOS EX. ANTERIOR	28.871,53

#### 1.4.3 – CANCELAMENTO DE RESTOS

Não houve cancelamento de restos no exercício

RESTOS NÃOPROCESSADOS	0,00
-----------------------	------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

RESTOS PROCESSADOS	0,00
TOTAL DE CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00

#### 1.4.4 – SALDO DE RESTOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

De acordo com a soma das informações anteriores o saldo de restos total exercício seguinte

RESTOS NÃO PROCESSADOS	80.821,23
RESTOS PROCESSADOS	16.350,00
TOTAL DE RESTOS	97.171,23

## 2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso;
- ✓ Discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ Os recebimentos e os pagamentos Extra orçamentários;
- ✓ As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- ✓ O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

### 2.1. – Ingressos

De acordo com informações apresentadas no Fundo houve os seguintes Informações apresentada a título de Ingressos:

INGRESSOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	281.088,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PREFEITURA	757.217,47
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	53.299,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	76.278,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.163,15
TOTAL DE INGRESSOS	1.273.047,39

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

Os valores de Depósitos restituições e valores vinculados são os valores retidos em consignação validados no anexo 17 e de acordo com IPC 06 os movimentos a crédito da conta 2.1.8.8

## 2.2. – Dispêndios

DISPÊNDIOS	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.108.440,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	40.618,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	65.381,44
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	58.606,52
TOTAL DISPÊNDIOS	1.273.047,39

Os valores de Depósitos restituições e valores vinculados são os valores pagos em consignação validados no anexo 17 e de acordo com IPC 06 os movimentos a debito da conta 2.1.8.8

## 2.3. – Resultado Financeiro

De acordo com informações apresentadas podemos demonstrar que o fundo obteve o seguinte resultado Financeiro

Receitas Orçamentárias	281.088,99
(+) Transferências Financeiras Recebidas	757.217,47
(+) Recebimentos Extraorçamentários	144.577,78
(-) Despesa Orçamentária	1.108.440,72
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	106.000,15
(=) Resultado Financeiro	-31.556,63

O Resultado Financeiro foi negativo de R\$ 31.556,63.

## 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

#### 4.1. – Ativo Circulante

No ativo financeiro temos os seguinte saldos a apresentar

Caixa e Equivalentes de Caixa	58.606,52
Créditos a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>58.606,52</b>

O Saldo apresentado em Caixa e equivalentes de Caixa está devidamente conciliado conforme extrato bancário apresentado sem diferenças a apresentar e em consonância dos demais anexos.

#### 4.2. - Ativo Não Circulante

O Fundo tem saldos a apresentar no ativo não circulante

Bens Móveis	10.126.813,40
Bens Imóveis	1.035.926,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>11.162.739,76</b>

O valor dos bens móveis e imóveis foi adequado de acordo com a apresentação do livro de inventário feito pelo departamento de patrimônio e encaminhado para o departamento de contabilidade, assim validando o saldo apresentado.

#### 4.3. - Passivo Circulante

ficou saldo a ser apresentados no Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.350,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.812,44
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>32.162,44</b>

Os valores apresentados no passivo circulante está de acordo com o anexo 17.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

#### 4.4. – Passivo Não Circulante

Não ficou saldo a ser apresentados no Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a longo Prazo	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00

#### 4.5. – Resultado do Exercício

O Resultado do exercício do fundo foi negativo de R\$ 40.227,27, validado de acordo com o anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais o patrimônio ficando com o saldo de R\$ 11.189.183,84, distribuindo do seguinte modo

Resultado de Exercícios Anteriores	85.765,35
Ajuste de Exercícios Anteriores	11.143.645,76
Resultado do exercício	- 40.227,27
Resultados Acumulados	11.189.183,84

Cabe destacar quanto ao ajuste de exercício anteriores, foram os lançamentos realizados para adequar o saldo dos imobilizado de acordo com a apresentação do livro de inventários.

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VICENTINA</b>
	CNPJ: 14787807000120
	AV RAINHA DOS APOSTOLOS, 856 - 0000550 - CENTRO Telefone 00000000000

#### RAZÃO GERAL ANALÍTICO (MOD. II) No período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Atributo: Todos

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	VALOR DB	VALOR CR
Conta: 2371103 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
31/12/2018	7738	ADEQUACAO SALDO PATRIMONIAL DE ACORDO COM LIVRO INVENTARIO	123119999		10.107.719,40
31/12/2018	7739	ADEQUACAO SALDO PATRIMONIAL DE ACORDO COM LIVRO INVENTARIO	123219999		1.035.926,36
				TOTAL:	11.143.645,76
				SALDO:	11.143.645,76
				TOTAL GERAL:	11.143.645,76

#### 4.6. – Superávit Financeiro

O Fundo não teve superávit financeiro conforme apresentado abaixo:

Ativo Financeiro	58.606,52
Passivo Financeiro	112.983,67

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

Déficit Financeiro Apurado	-54.377,15
----------------------------	------------

De acordo com análise os recursos financeiros do fundo são superior as dividas sobrando um saldo de R\$ 68.364,98.

## 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

### 5.1. – Variações Patrimoniais Aumentativas

A Variação Patrimonial aumentativa no período foi de R\$ 1.038.306,46, distribuídas do seguinte modo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.530,48
Transferências e Delegações Recebidas	1.035.775,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>Total das Variações Aumentativas</b>	<b>1.038.306,46</b>

### 5.2. – Variação Patrimonial Diminutiva

A Variação Patrimonial Diminutiva no período foi de R\$ 1.078.533,73

Pessoal e Encargos	445.691,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	517.569,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	115.272,50
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Total de Variações Diminutivas	1.078.533,73

### 5.3. - RESULTADO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.038.306,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.078.533,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	- 40.227,27

Como podemos observar o Fundo teve um resultado patrimonial negativo.

### 6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

São os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentaria para serem realizados.

A Dívida Flutuante compreende:

- I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II – os serviços da dívida a pagar;
- III – os depósitos;
- IV – os débitos de tesouraria

Ficou os saldos em dívida para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

Restos a pagar Processados	16.350,00
Restos a Pagar não Processados	80.821,23
Consignações	15.812,44
Total Dívida Flutuante	112.983,67

### 7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- ✓ as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ✓ os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ✓ o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

### 7.1. – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

De acordo com a movimentação o fundo teve um resultado de fluxo operacional negativo no valor de R\$ 14.330,63 distribuídos da seguinte maneira:

<b>Ingressos</b>	<b>1.049.203,10</b>
Remuneração das Disponibilidades	2.530,48
Transferências Recebidas	1.035.775,98
Outros ingressos operacionais	10.896,64
<b>Desembolsos</b>	<b>1.063.533,73</b>
Pessoal e demais despesas	1.063.533,73
Outros desembolsos operacionais	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>(14.330,63)</b>

Os Valores apresentados em Outros Ingressos é a diferença entre valores apresentados de retenção e pagamento das consignações apresentados no anexo 17 e de acordo o balancete de verificação o grupo de contas 2.1.8.8.

### 7.2. - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento

houve informação para o Fluxo de Investimento conforme segue:

<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
Outros ingressos de investimento	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>17.226,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	17.226,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>(17.226,00)</b>

### 7.3 - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento

Não houve informação para o Fluxo de Financiamento conforme segue:

<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
Outros ingressos de financiamento	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>

### 7.4. - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA

A Geração líquida de caixa do Fundo foi negativa em R\$ 31.556,63, conforme resumo dos fluxos:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468 1156





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**  
GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.787.807/0001-20

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(14.330,63)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(17.226,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>(31.556,63)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	90.163,15
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	58.606,52

Conforme demonstrado o fundo utilizou os recursos do exercício anterior para financiar as atividades do exercício, desse modo ficando com uma geração de caixa negativa de R\$ 31.556,63, ficando com um saldo de caixa para ser utilizado no exercício seguinte no valor de R\$ 58.606,52.

#### **8 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Declaro, conforme determina Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, Parte V, que o Fundo Municipal de Assistência Social de Vicentina - MS, apresenta as Demonstrações Contábeis do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que a elaboração dos balanços está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos na já citada norma, observadas todas as particularidades, descritas na respectivas notas explicativas.

Todos os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistema informatizado, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

#### **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório teve a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Vicentina/MS, 21 de março de 2019.

  
EDSON LOPES DANTAS  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC-MS 006634/0-1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 924, centro, CEP 79710-000 - cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891